

LEI Nº 2.148 /2019.

AUTORIA: GEORGE ARRAES SAMPAIO

EMENTA: Reajusta o Salário Base dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 14 de março de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 007/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º. – Fica reajustado o Salário Base dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Salgueiro – PE, conforme Tabela abaixo:

QUANT.	CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO BASE R\$
01	Diretor Geral da Câmara	4.000,00
01	Procurador Geral da Câmara	4.000,00
01	Diretor do Depto. Gestão de Pessoal	2.600,00
01	Diretor do Depto. Financeiro e Contábil	2.600,00
01	Diretor do Depto. de Comunicação	2.600,00
01	Diretor do Depto. de Pat. E Acervo	2.600,00
01	Diretor do Depto. de Controle Interno	2.600,00
01	Diretor do Depto. de Cerimonial	2.600,00
01	Diretor da Escola do Legislativo	2.600,00
01	Diretor do Anexo do Legislativo	2.600,00
01	Chefe de Gabinete da Presidência	2.600,00
01	Assessor Legislativo Jurídico	2.600,00
01	Assessor de Apoio Legislativo	1.900,00
01	Coordenador de Biblioteca	1.900,00
01	Coordenador de Informática	1.900,00
01	Tesoureiro	1.900,00
17	Assessor de Gabinete	1.350,00
01	Assessor de Plenário	1.200,00
04	Assessor de Informática	1.200,00
02	Assessor para Assuntos Comunitários	1.200,00



Art. 2º. – Para fazer face as despesas com a presente Lei serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. – A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal